

## RESOLUÇÃO Nº 2 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Reajusta os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mateus Leme para o exercício de 2024.*

A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º.** Ficam reajustados, a partir de 1º de fevereiro de 2024, em 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mateus Leme.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos gastos previstos nesta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.002.000.01.031.0049.4001-31.90.11.00-100-4 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos nela especificados.

Mateus Leme, 19 de fevereiro de 2024



Francisco José de Brito  
Presidente